



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM Nº 092.GAB.PREF/23 **Guajará-Mirim RO, 04 de dezembro de 2023.**

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores

Comprimeto Vossas Excelências, oportunidade que estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 092/PMGM/23** que **Autoriza o Poder Executivo a desmembrar e a doar ao Estado de Rondônia o Lote de Terra nº 02 da Quadra 107 B atual 24, Setor II, com área de 1.689,07 M², onde funciona o Laboratório de Fronteira LAFRON, que será desmembrado do Lote nº 01, que possui uma área total de 5.000 M², atualmente ocupado pelo Posto de Saúde Carlos Chagas. Após o desmembramento, o Lote de terra nº 01 ficará com uma área remanescente de 3.310,93 M², e dá outras providencias.** Para a necessária apreciação pelos ilustres Vereadores.

O presente projeto de lei trata-se do levantamento das áreas necessárias para reforma e adequação do laboratório de fronteiras - LAFRON, o qual tem como peça importante ao apoio ao diagnóstico junto às vigilâncias: Epidemiológicas, Ambiental Sanitária e à Saúde do Trabalhador, de toda a área fronteira do Estado de Rondônia, responsável pela resposta rápida ao apoio diagnóstico às emergências de saúde pública de importância regional do estado, bem como a cooperação com os municípios e áreas fronteiriças tais como: fronteira com a Bolívia, e em emergências de saúde pública de importância a nível estadual/internacional.

A presente proposta tem como objetivo propiciar o melhor atendimento as instituições que demandam dessas análises, bem como, responder de modo mais rápido ao volume de análises solicitadas, a ampliação aumentará o portfólio de análises do referido LAFRON.

Confiante na apreciação da matéria com a mesma atenção e isenção, sempre demonstrada nos assuntos oriundos da Câmara Municipal de Vereadores, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 05/12/2023 às 10:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **373375** e o código verificador **BBB65B8D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	04/12/2023 13:31

Docto ID: 373375 v1







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	92	11/12/2023

ID: 376071	Processo	Documento
CRC: 2EF90838		
Processo: 57-176/2023		
Usuário: ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA		
Criação: 11/12/2023 12:30:58	Finalização: 11/12/2023 12:31:08	

MD5: E8E2DCC1D4CA93F32509863E6EFF2793
SHA256: 1F362D42879B353A499C8D6CDE59817A0BEF8BDCFFFA5904151975A7872E5D13

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo a desmembrar e a doar ao Estado de Rondônia o Lote de Terra n° 02 da Quadra 107 B atual 24, Setor II, com área de 1.689,07 M², onde funciona o Laboratório de Fronteira – LAFRON, que será desmembrado do Lote n° 01, que possui uma área total de 5.000 M², atualmente ocupado pelo Posto de Saúde Carlos Chagas. Após o desmembramento, o Lote de terra n° 01 ficará com uma área remanescente de 3.310,93 M², e dá outras providencias”.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	11/12/2023 12:30:58
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2023 12:30:58
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 092	04/12/2023	373382
--------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 376071 e o CRC 2EF90838.